

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1155/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 608, de 20 de agosto de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Rúbia Coelho Ltda – ME, mantenedora do Colégio Rúbia Coelho, de Ensino Fundamental, situado na R. Coronel Roberto Soares Ferreira, 619, B. Vila Bretas, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 07/09/2022